

b) Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Mora, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para, Agrupamento de Escolas de Mora, Estrada de Brotas, 7490-222 Mora, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento;

c) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

Número de Identificação Fiscal (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público.

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Declarações de experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

10 — Os candidatos que exerçam funções neste Agrupamento de Escolas de Mora estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidos nos termos da lei.

10.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11 — Métodos de selecção:

a) Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar (2010/2011) e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC);

b) A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas e será expressa numa escala de 0 a 10;

c) Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado;

Experiência profissional (EP);

De acordo com a seguinte fórmula:  $MS = AC (HAB+2 EP)$

d) Habilitação académica de base, graduada de acordo com a seguinte pontuação:

4 valores — 11.º Ano, 12.º Ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados ou habilitação de grau superior.

2 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

e) Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no n.º 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

3 valores — 2 ou mais tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

2 valores — 2 ou mais tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

1 valor — sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Em caso de igualdade pontual entre candidatos, será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do Júri:

Presidente — António André Nito Caeiro — Subdirector;

Vogais efectivos:

Joaquim João Magro Lopes — Adjunto do Director  
Jovita Maria Ernestina Guerra Gomes Faria — Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Vogais suplentes:

Angélica da Conceição Bibe Lamбуça de Castro Franco — Assessora;  
Sandra Marisa da Graça dos Santos Pires — Adjunta do Director

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos, é disponibilizada em edital afixado em local visível e público no átrio da escola sede e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Actas do Júri — Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, o sistema de valorização final do método, desde que solicitem.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “A administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público, ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 de Setembro de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

203691173

## Agrupamento Vertical de Redondo

### Aviso (extracto) n.º 18505/2010

#### Oferta de Trabalho a Tempo Parcial

O Agrupamento Vertical de Redondo, torna público que pretende contratar 10 Assistentes Operacionais para serviço de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores — 10.

Local de trabalho — Agrupamento Vertical de Redondo.

Função — Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário semanal — 4 horas/dia.

Remuneração líquida/hora — 3€/hora, acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato — até 22/12/2010 e n.º 2 do Art.º 40 da Port.ª 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Requisitos exigidos — possuir a escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1) Habilitações literárias.
- 2) Experiência profissional.
- 3) Experiência na entidade orgânica.

Critérios de selecção:

- 1) Habilitações literárias — 20 %.
  - 1.1) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 20.
- 2) Experiência profissional — 30 %.
  - 2.1) Inferior a 2 anos — 5.
  - 2.2) De 2 a 5 — 10.
  - 2.3) Mais de 5 anos — 15.
- 3) Experiência na entidade orgânica — 50 %.
  - 3.1) Inferior a 1 ano — 5.
  - 3.2) De 1 a 5 anos — 10.
  - 3.3) De 5 a 10 anos — 15.
  - 3.4) Com 10 anos ou mais — 20.

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente — Mónica Maria Mestre Mataloto Taniça — Adjunta da Directora.

Vogais efectivos:

Adelina Rosa Pereira Pinheiro — Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição.

Graça Maria Neves Tátá — Adjunta da Directora.

Vogais suplentes:

Helena Isabel Silva Gião — Subdirectora.

Maria Teresa Ginó Valente Beira — Assistente Técnica.

Redondo, 14 de Setembro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Anabela Água Morna da Silva*.

203690477

#### Aviso (extracto) n.º 18506/2010

Faz-se público que, nos termos do aviso n.º 18026/2010 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178 página 46914, de 13 de Setembro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do Agrupamento Vertical de Redondo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Este extracto não dispensa a consulta do aviso publicitado.

Redondo 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Água Morna da Silva Vidigal da Silva*.

203689619

#### Aviso (extracto) n.º 18507/2010

Faz-se público que, nos termos do aviso n.º 18027/2010 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178 página 46917, de 13 de Setembro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistentes operacionais do Agrupamento Vertical de Redondo, na modalidade de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado.

Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Este extracto não dispensa a consulta do aviso publicitado.

Redondo 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Anabela Água Morna da Silva Vidigal da Silva*.

203692964

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines

##### Aviso n.º 18508/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por eleição do Conselho Geral Transitório, no dia 31 de Maio de 2010 e por homologação do Senhor Director Regional de Educação do Algarve, despacho exarado a 24 de Junho de 2010, tomou posse como Directora do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines a 15 de Julho de 2010 a Senhora Professora do Quadro Maria Adélia das Neves Lourenço.

São Bartolomeu de Messines, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Geral, *João Manuel Nunes Patacão*.

203692891

##### Despacho n.º 14557/2010

Por nomeação da Directora do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, tomaram posse no dia 30 de Julho de 2010 como Subdirector o Professor do Quadro do 3.º ciclo João Manuel Nunes Patacão, e, como Adjunta da Directora a Professora do Quadro do 1.º Ciclo Zulmira Maria Alves Romão Gonçalves, de acordo com o estipulado

nos n.º 2 e 3, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008.

S. Bartolomeu de Messines, 2 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

203690566

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

#### Portaria n.º 688/2010

Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os imóveis classificados devem dispor de uma zona especial de protecção (ZEP).

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como efectuadas as consultas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril;

Assim:

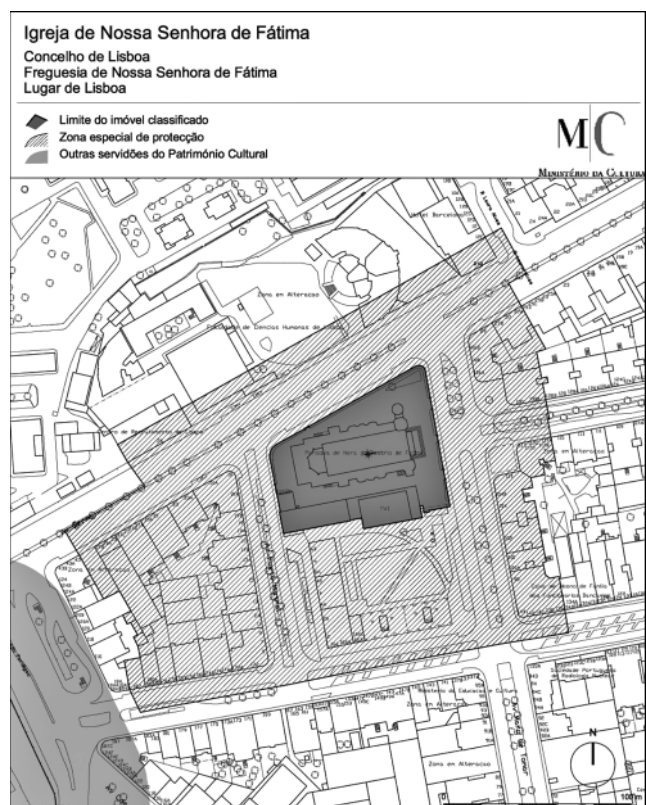
Sob proposta dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, bem como no n.º 16 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Cultura através do despacho n.º 431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

#### Artigo único

É fixada a zona especial de protecção da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho e distrito de Lisboa, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 516/71, de 22 de Novembro, de acordo com a delimitação constante da planta anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

13 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elisio Costa Santos Summavielle*.

#### ANEXO



203687212